



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL n.º 1.517/2013-CRS

**Insubsistência de Convocações – Leandro Damião Formaio
(em cumprimento a Ordem Judicial)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
DE SOLDADO POLICIAL MILITAR (QPM 1-0) E DE
SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (QPM 2-0)
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**

**O PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**, regulado pelo Edital n.º 1.107/12, no uso de suas
atribuições e, em razão da sentença proferida nos autos n. 0007018-
98.2013.8.16.0130 - 1ª VFP resolve:

Art. 1º TORNAR INSUBSISTENTE as convocações do candidato
LEANDRO DAMIÃO FORMAIO, RG 8.782.102-1 /PR, para o Exame de Capacidade
Física, Avaliação Psicológica, Exame de Sanidade Física e Pesquisa Social e
Documental publicadas, respectivamente, nos Editais n.º. 1.409/13-CRS, n.º.
1.410/13-CRS, n.º. 1.411/13-CRS E n.º. 1.412/13-CRS em razão de ter sido
denegada a segurança concedida nos autos n. 0007018-98.2013.8.16.0130 - 1ª
VFP.

Art. 2º DIVULGAR a desclassificação do sobredito candidato do
concurso público, o qual se encontrava condicionalmente no certame, por ter sido
denegada a liminar que garantia a continuidade do candidato no processo seletivo.

Curitiba, PR, 2 de dezembro de 2013.

Ten.-Cel. QOPM João Alves da Rosa Neto,
Presidente do Concurso.